

## Secretaria de Estado de Polícia Civil

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 08/11/2019

**PROC. Nº E-36/314/11/2019** - AUGUSTO CESAR LACERDA MAGALHÃES, ID 2.972.792-8 - períodos-base: 01/03/1998 a 20/04/2003, 21/04/2003 a 18/04/2008, 19/04/2008 a 17/04/2013 e 18/04/2013 a 16/04/2018, 12 meses.

**PROC. Nº E-36/174/042/2019** - BRUNO DE LUCENA SOARES, ID 5.021.942-1 - período-base: 06/12/2013 a 04/12/2018, 03 meses.

**PROC. Nº E-36/098/16/2019** - CLAUDIO ROBERTO BASTOS GONÇALVES, ID 592.136-8 - período-base: 28/07/2014 a 26/07/2019, 03 meses.

**PROC. Nº E-36/292/17/2019** - DANIEL DE BONA GANZER, ID 5.022.077-2 - período-base: 06/12/2013 a 04/12/2018, 03 meses.

**PROC. Nº E-36/292/20/2019** - LUIZ FERNANDO SANDERA TEIXEIRA, ID 5.022.172-8 - período-base: 06/12/2013 a 04/12/2018, 03 meses.

**PROC. Nº E-36/292/22/2019** - HUMBERTO DE MENEZES PETRUC-CI, ID 5.021.707-0 - período-base: 06/12/2013 a 04/12/2018, 03 meses.

**PROC. Nº E-36/178/69/2019** - JOSÉ AUGUSTO DAS CHAGAS, ID 2.972.207-1 - períodos-base: 24/19/2003 a 19/11/2008, 20/11/2008 a 18/11/2013 e 19/11/2013 a 03/12/2018, 09 meses.

**PROC. Nº E-36/287/100/2019** - MAXWELL CARDOSO, ID 5.022.771-8 - período-base: 06/12/2013 a 04/12/2018, 03 meses.

**PROC. Nº E-36/267/68/2019** - SAULO MOREIRA DA CUNHA SARDINHA, ID 4.379.366-5 - período-base: 16/04/2010 a 14/04/2015, 03 meses.

**PROC. Nº E-36/094/34/2019** - VINICIUS PAIVA GALHARDO, ID 4.395.314-0 - período-base: 01/12/2010 a 29/11/2015, 03 meses.  
**CONCEDO LICENÇA-PRÊMIO**

Id: 2220152

## SECRETARIA DE ESTADO DA POLÍCIA CIVIL

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 11/11/2019

**PROC. Nº E-09/315/29/2016** - BRUNA MONTEIRO LUCENA LIMA, ID Funcional nº 5.081.634-9 - 2.872 dias.

**PROC. Nº E-36/130/58/2019** - HENRIQUE CARVALHO LIMA, ID Funcional nº 4.392.473-5 - 880 dias.

**PROC. Nº E-36/022/586/2019** - JÉSSICA OLIVEIRA DE ALMEIDA, ID Funcional nº 2.999.997-9 - 86 dias.

**PROC. Nº E-36/048/391/2019** - JETER GONÇALVES QUARESMA, ID Funcional nº 2.913.116-2 - 1.625 dias.

**PROC. Nº E-36/175/14/2019** - MARCO AURÉLIO ALTIERI, ID Funcional nº 5.021.702-0 - 4.165 dias.

**ANOTE-SE, PARA FINS DE APOSENTADORIA, OS TEMPOS DE SERVIÇOS DE EFETIVOS EXERCÍCIOS EM ATIVIDADES VINCULADAS AO REGIME DA PREVIDÊNCIA SOCIAL.**

Id: 2220306

DESPACHOS DO SECRETÁRIO  
DE 08/11/2019

**PROC. Nº E-36/128/40/2019** - **CONCEDO** a BRUNO AMARANTE MONNERAT, Oficial de Cartório Policial, I.D. 4.385.823-6, o afastamento por 30 dias da Licença Paternidade.

**PROC. Nº E-36/123/37/2019** - **CONCEDO** a DIOGO LIMA SISTON, Oficial de Cartório Policial, I.D. 5.077.083-7, o afastamento por 30 dias da Licença Paternidade.

**PROC. Nº E-36/153/51/2019** - **CONCEDO** a EDUARDO FERNANDES DE OLIVEIRA, Oficial de Cartório Policial, I.D. 5.030.778-9, o afastamento por 30 dias da Licença Paternidade.

**PROC. Nº E-36/013/387/2019** - **CONCEDO** a NILTON THAUMATURGO ROCHA JUNIOR, Perito Criminal, I.D. 4.073.056-5, o afastamento por 30 dias da Licença Paternidade.

**PROC. Nº E-36/039/247/2019** - **CONCEDO** a FLÁVIA SAMEIRO FERREIRA, Inspetora de Polícia, I.D. 4.373.409-0, o 3º período de 22/10/2019 a 21/11/2019 da Licença Aleitamento.

**PROC. Nº E-36/141/24/2019** - **CONCEDO** a NUBIA CONCEIÇÃO DIAS DE OLIVEIRA PINHEIRO, Inspetora de Polícia, I.D. 4.364.892-4, o 1º período de 03/06/2019 a 01/07/2019 da Licença Aleitamento.

Id: 2220145

## SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL

RETIFICAÇÃO  
D.O. DE 05/11/2019  
PÁGINA 12 - 2ª COLUNA

DESPACHO DO SECRETÁRIO  
DE 01/11/2019

Processo nº SEI-36/007/1940/2019 - TATIANA SALOMÃO BARBOSA.

Onde se lê: ... 1º período de 23/09/2019 a 22/10/2019 da Licença Aleitamento.

Leia-se: ... 2º período de 23/10/2019 a 21/11/2019 da Licença Aleitamento.

Id: 2220183

## CORREGEDORIA GERAL

ATO DO CORREGEDOR-GERAL  
DE 07.10.2019

**SUSPENDE**, por 10 (dez) dias, o Oficial de Cartório Policial **THIAGO DA SILVA LIMA**, ID 5.017.705-2, por violação ao artigo 14, inciso IV, (usar indevidamente os bens do Estado ou de terceiros sob sua guarda ou não) do Decreto-Lei nº 218/75. Processo nº E-36/320/157/2019.

Id: 2220271

## CORREGEDORIA GERAL

ATO DO CORREGEDOR-GERAL  
DE 05/11/2019

**TORNA SEM EFEITO** os atos processuais praticados a partir da citação por edital (ffs. 231/232), restituindo o Processo Administrativo Disciplinar à douta 3ª Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, para adoção das medidas indicadas pelo Exmo. Diretor do DGC-PIA/CGPOL e prosseguimento do feito. Processo nº E-09/196/727/2017

Id: 2220132

## CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL  
DE 08.11.2019

**PROCESSO Nº E-09/007/0009/2018** - **ARQUIVA** a Sindicância Administrativa Disciplinar em referência com fundamento no artigo 30, parágrafo único, alínea "d", do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3.044/80.

Id: 2220314

## CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL  
DE 06/11/2019

**PROC. Nº E-09/196/586/2016** - **ARQUIVA** a Sindicância Administrativa Disciplinar nº E-09/196/586/2016 na forma do artigo 30, Parágrafo Único, alínea "c" do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3044/80.

Id: 2220301

## CORREGEDORIA GERAL

DESPACHO DO CORREGEDOR-GERAL  
DE 06/11/2019

**PROCESSO Nº E-36/320/867/2019** - **ARQUIVA** a Sindicância Administrativa Disciplinar nº 168/2019, em face da servidora CAROLINA MARINS NASCIMENTO MONTENEGRO, Delegada de Polícia, I.D. 5.023.112-0, com fulcro no artigo 30, Parágrafo Único, alínea "a" do REPC, aprovado pelo Decreto nº 3044/80.

Id: 2220065

DEPARTAMENTO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS  
SERVIÇO DE INATIVOS E PENSIONISTASDESPACHO DO CHEFE  
DE 08/11/2019

**PROCESSO Nº E-36/244/9/2019** - CARLOS FERNANDO SELEM, matrícula nº 820.045-3, Identidade Funcional nº 2.955.289-3 - **AUTORIZO**, para fins de aposentadoria, a contagem em dobro de 03 (três) meses de licença prêmio não gozada, referente ao período base de 19/10/1990 a 17/10/1995, referente ao Processo nº E-09/00166/1203/1996.

Id: 2220136

Secretaria de Estado de  
Administração Penitenciária

## SUBSECRETARIA ADJUNTA DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO-ADJUNTO  
DE 05/11/2019

**PROCESSO Nº SEI-21/036/001851/2019** - **RATIFICO** a dispensa de licitação, nos termos dos §§ 4º e 5º, do artigo nº 217, da Lei nº 287/79, com base no inciso IV, do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em favor de MARCOS ANDRÉ LIMA DE AZEVEDO, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente à concessão de adiantamento para atender despesa de caráter secreto.

Id: 2220149

## Secretaria de Estado de Saúde

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

## ATO DO SECRETÁRIO

## RESOLUÇÃO SES Nº 1933 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

**INSTITUI COMISSÃO DE CREDENCIAMENTO PARA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2019 - PROCESSO Nº E-08/001/2234/2019.**

O SECRETÉRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no exercício de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** o aviso de publicação do Edital do Chamamento Público nº 003/2019, que, na forma disposta no processo administrativo nº E-08/001/2234/2019, autorizou o CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas de direito privado, com preferência às entidades filantrópicas e as sem fins lucrativos, prestadoras de serviços privados de RADIOTERAPIA, que se realizará no dia 19 de novembro de 2019, às 10h00min, na sede da Subsecretaria de Gestão da Atenção Integral à Saúde;

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Instituir Comissão de Credenciamento, no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde, objetivando análise dos documentos de habilitação aos pedidos de credenciamento, objeto do Processo Administrativo nº E-08/001/2234/2019.

**Art. 2º** - A Comissão, que trata esta Resolução, será composta pelos servidores abaixo, sob a presidência do primeiro:

I - Paula Braga da Fonseca - ID Funcional nº 5098760-7;

II - Clarice Gerbassi Leite Moreira - ID Funcional nº 4339010-2;

III - Cristina Cerbella Gomes Rodrigues - ID Funcional nº 3145375-9.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 11 de novembro de 2019

**EDMAR SANTOS**  
Secretário de Estado de Saúde

Id: 2220295

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA EXECUTIVA

## ATO DA SUBSECRETÁRIA

## PORTARIA Nº 009 DE 27 DE MAIO DE 2019

**ALTERA A PORTARIA SE Nº 02 DE 13 DE MAIO DE 2019.**

A SUBSECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a Portaria SE nº 02 de 13 de maio de 2019, publicada no D.O. de 18/05/2019, que instituiu Comissão para Fiscalização do Contrato de Adesão nº 065/2018, que tem por objeto a prestação de serviço de telefonia fixa comutada - STFC Lote I, Pro-

cesso Administrativo nº E-08/001/7672/2017, designando a servidora **JULIANA IGNÁCIO GUILHERME** - ID. nº 4385022-7, em substituição da servidora **WANIA MORAIS DA SILVA** - ID. nº 4215672-6.

**Art.2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de maio de 2019

**MARIA THEREZA LOPES DE AZEVEDO**  
Subsecretária Executiva de Estado de Saúde

Id: 2220122

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

DESPACHO DA ORDENADORA DE DESPESAS  
DE 08.11.2019

**PROCESSO Nº E-08/001/2060/2018** - **HOMOLOGO** a Licitação por Pregão Eletrônico nº 211/2019, nos termos do pronunciamento da Pregoeira, conforme a Ata de Pregão de Adjudicação. Autorizo a despesa em nome da Empresa ECO DIAGNÓSTICA LTDA, referente ao item 01 e VIVA MED DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME, referente ao item 02, pelo valor total de R\$ 486.000,00 (quatrocentos e oitenta e seis mil reais), a conta do PT 2961.10.304.0145.2731 - ED 3390.30.06 - Fonte 225 c/c nº 00625019-2.

Id: 2220305

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
SUBSECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

## ATO DA SUPERINTENDENTE

## PORTARIA SUVISA Nº 3052 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

**AUTORIZA AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO NO ÂMBITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.**

A SUPERINTENDENTE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, no uso de suas atribuições legais,

## CONSIDERANDO:

- o artigo 25º da Portaria SVS/MS nº 344, de 12/05/98 publicada no DOU de 01/02/1999;

- o Requerimento nº 001/34521/2019, protocolado em 10/10/2019 no estabelecimento Hospital Central da Polícia Militar, CNPJ: 06.906.162/0001-70, localizada na Rua Estácio de Sá, nº 20 Estácio - Rio de Janeiro - RJ, solicitando a autorização de aquisição de medicamento à base de Misoprostol de 25 mcg e 200 mcg; e

- o Parecer Técnico da Coordenação de Vigilância e Fiscalização de Serviço de Saúde, da Superintendência de Vigilância Sanitária desta Secretaria de Estado de Saúde;

## RESOLVE:

**Art.1º** - Autorizar a aquisição de 300 comprimidos de medicamento à base de Misoprostol de 25 mcg e 300 comprimidos de medicamento à base de Misoprostol 200 mcg, para utilização pelo estabelecimento situado à Rua Estácio de Sá, nº 20 Estácio - Rio de Janeiro - RJ.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 07 de novembro de 2019

**ADNA S. SÁ SPASOJEVIC**  
Superintendente de Vigilância Sanitária

Id: 2220103

## ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVA

## ATO DO DIRETOR-EXECUTIVO

## PORTARIA FS/DE Nº393/2019 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

**DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA PRESIDIR OS TRABALHOS DA COMISSÃO ELEITORAL DE QUE TRATA A PORTARIA FS/DE nº 34, de 13 de janeiro de 2016.**

O DIRETOR-EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe são conferidas

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar como Presidente da Comissão Eleitoral, de que trata a Portaria FS/DE nº 34/2016, o servidor Gleidson Monteiro Barros da Silva, Gerente de Desenvolvimento de Pessoas, da Diretoria de Recursos Humanos, ID Funcional 5081204-1.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 08 de novembro de 2019

**CARLOS ADOLFO BARREIRA PINTO CALÇADA**  
Diretor Executivo - Fundação Saúde

FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
DIRETORIA EXECUTIVADESPACHO DO DIRETOR- EXECUTIVO  
DE 08/11/2019

**PROCESSO Nº E-08/007/1973/2018** - **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 143/2018, para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS (ORTOF-TALALDEIDO-OFA, MUPIROCINÁ, AMINOFILINA E OUTROS), em favor das seguintes empresas: LINEA-RJ COMÉRCIO EIRELI LTDA inscrita no CNPJ, sob o número (17.624.789/0001-54), para fornecimento dos item 01, no valor de R\$ 8.190,72 (oito mil cento e noventa reais e setenta e dois centavos), para o item 03, no valor R\$ 17.872,00 (dezesete mil oitocentos e setenta e dois reais), no valor global dos itens 01 e 03 é de R\$ 26.062,72 (vinte e seis mil sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), AVANTE BRASIL COMÉRCIO EIRELI-ME inscrita no CNPJ sob o número (22.706.161/0001-38), para fornecimento dos item 02 no valor total de R\$ 438,85 (quatrocentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos), para o item 08, no valor de R\$ 120.060,00 (cento e vinte mil e sessenta reais) o valor global dos itens 02 e 08 é de R\$ 120.498,85 (cento e vinte mil quatrocentos e noventa e oito reais e oitenta e cinco centavos), ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA inscrita no CNPJ sob o número (05.439.635/0004-56), para fornecimento do item 04 que é de R\$ 1.042.100,00 (um milhão, quarenta e dois mil e cem reais), CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA inscrita no CNPJ sob o número (44.734.671/0001-51), para fornecimento do item 05 é de R\$ 154.110,90 (cento e cinquenta e quatro mil cem e dez reais e noventa centavos). Restaram fracassados os itens 06 e 07.

Id: 2220337

# DROGAS, DIGA NÃO